

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 406 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
3.891

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 05/01/2010

IMÓVEL:- UMA CASA RESIDENCIAL feita em alvenaria, pedras, tijolos e concreto, com a cobertura de telhas de cimento amianto, apoiadas em estrutura de madeira, com as seguintes características: PAVIMENTO ÚNICO contendo internamente: Garagem, varanda, sala de estar, hall, suíte, quarto, W.C. social com banho, cozinha e área de serviço, possui o imóvel esgoto sanitário com lançamento final para fossa e filtro aneróbico, e ocupa uma área total construída de 62,20m², edificada em terreno próprio, identificado por **LOTE DE TERRAS** sob o nº 05, situado na Rua Antenor Landim, nº 150, antiga Rua sem denominação, do Empreendimento Imobiliário denominado Residencial "JARDIM DO HILÉIA", localizado na Rua Lírio do Vale, na altura do Km 7,5 da Estrada Manaus - Itacoatiara, Bairro da Paz, quinto distrito imobiliário desta cidade, possuindo uma área de 161,50m², e um perímetro de 57,00m, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Rua Antenor Landim, antiga sem denominação oficial, por uma linha de 8,50m; ao Sul, com terras de propriedade de Aristóteles Alencar, por uma linha de 8,50m; a Leste, com o lote de terras nº 03, por uma linha de 19,00m; e, a Oeste, com o lote de terras nº 07, por uma linha de 19,00m; imóvel esse adquirido pela proprietária, da Imobiliária Landim Ltda., com a interveniência da Caixa Econômica Federal-CEF, pelo valor de R\$34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca e outras avenças, firmado com caráter de escritura pública, e datado desta cidade, de 04 de novembro de 1.999.-

PROPRIETÁRIA:- MARIA CRISTINA DANTAS PINTO, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, nascida aos 21/01/1966, portadora do RG nº 0682384-0-SSP/AM, e do CPF nº 233.648.582-68, domiciliada e residente nesta cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis, desta cidade, sob o nº 2/27.482, na matrícula nº 27.482, às fls. 01 verso a 02, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 30 de novembro de 1.999.-

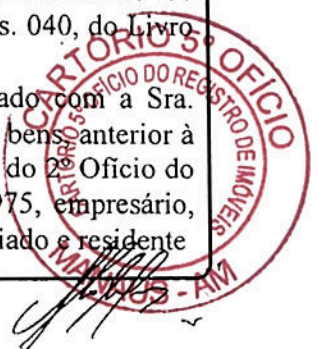
O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).-

R-1/3.891 - Manaus, 06 de janeiro de 2.010. Protocolo nº 4605, Livro 1/B.-

TRANSMITENTE:- Maria Cristina Dantas Pinto, anteriormente qualificada, no ato representada por sua procuradora substabelecida, Kátia Cilene da Silva, brasileira, solteira, secretária, portadora do RG nº 0844462-5-SSP/AM, e do CPF nº 342.550.282-49, domiciliada e residente nesta cidade, nomeada nos termos do substabelecimento de procuração, lavrado nas Notas do Cartório do 4º Ofício, desta cidade, às fls. 040, do Livro nº 036, em 11 de dezembro de 2.009.-

ADQUIRENTE:- ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA, brasileiro, casado com a Sra. ALZEMIRA OLIVEIRA PEREIRA, sob o regime da comunhão parcial de bens anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento do Cartório do 2º Ofício do Registro Civil, sob nº 840, Livro nº 56, às fls. 181, datada de 26/09/1.975, empresário, portador do RG nº 319.762-SSP/AM, e do CPF nº 031.477.202-25, domiciliado e residente



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 406 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
3.891

FOLHA
01V

—VERSO—

nesta cidade, na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1423, Bairro Praça 14 de Janeiro.-

VALOR: R\$100.000,00 (Cem mil reais).-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 23 de dezembro de 2.009, das Notas do Cartório do 4º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 107/108, do Livro nº 426.-

CONDIÇÕES:- Não constam.-

SELO ELETRÔNICO: **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AA448259-41 - Protocolo 4605 - Livro 2 - Nº 3891 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 06/01/2010 11:24:24 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNET: R\$48.80 - FUNDPAM: R\$24.40 - Código de segurança: 91ED-0EF4-5C05-932F** Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONCALVES LEITE).-

R-2/3.891 - Manaus, 04 de maio de 2.010. Protocolo nº 5008, Livro 17B.-

TRANSMITENTES:- Antonio de Araújo Pereira, anteriormente qualificado e sua mulher, Alzemira Oliveira Pereira, brasileira, empresária, portadora do RG nº 172.852-SSP/AM, e do CPF nº 230.471.782-91, domiciliados e residentes nesta cidade.-

INTERVENIENTES ANUENTES:- Glória Pereira Almeida, gerente, nascida aos 09/10/1975, portadora do RG nº 1161857-4-SSP/AM, e do CPF nº 588.174.332-68, e seu marido Vanderlei de Moraes Almeida, militar, nascido aos 08/08/1969, portador do RG nº 435.299-MAER, e do CPF nº 844.890.497-49, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 355, bairro Centro; Ricardo de Oliveira Pereira, empresário, nascido aos 30/10/1976, portador do RG nº 1163532-0-SSP/AM, e do CPF nº 588.425.272-20, e sua mulher Anna Cristhina Barbosa Pereira, estudante, nascida aos 09/01/1982, portadora do RG nº 1573858-2-SSP/AM, e do CPF nº 711.403.522-53, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1423, bairro Praça 14 de Janeiro.-

ADQUIRENTE:- **MÔNICA PEREIRA MAGALHÃES**, brasileira, empresária, nascida aos 03/08/1980, portadora do RG nº 1595705-5-SSP/AM, e do CPF nº 705.407.212-04, casada com o Sr. DANIEL BIANCO MAGALHÃES, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento sob o nº 3.534, às fls. 44, do Livro B22, em data de 31/01/2007, lavrada pelo Cartório do 4º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Antenor Landim, nº 150, Conjunto Residencial Jardim Hiléia, bairro Redenção.-

VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 27 de abril de 2.010, das Notas do Cartório do 4º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 148/149, do Livro nº 428.-



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 406 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

3.891

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 05/01/2010

CONDIÇÕES:- Não constam.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AC000502-02 - Protocolo 5008 - Livro 2 - Nº 3891 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 04/05/2010 13:54:09 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$48.80 - FUNDPAM: R\$24.40 - Código de segurança: C7F3-3F2C-47E5-B801 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).-

R-3/3891 - Manaus, 19 de agosto de 2.013. Protocolo n. 11386, Livro 1/E.-

TRANSMITENTES:- Mônica Pereira Magalhães e seu marido Daniel Bianco Magalhães, ambos anteriormente qualificados.-

INTERVENIENTE CREDOR:- BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.s 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42.-

ADQUIRENTE:- ANTONIO DE PADUA PEREIRA CAVALCANTE JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro e que declara não conviver em união estável, comerciante, portador do RG n. 2218813-SSP/PB, e do CPF n. 031.322.714-46, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Paulo Lopes, n. 354, Coroado.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$101.516,51 (Cento e um mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), com recursos próprios; e, o restante R\$278.483,49 (Duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), por intermédio do financiamento concedido pelo Credor.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais).-

TÍTULO: Venda e Compra de Imóvel - Alienação Fiduciária - Financiamento nº 071403230000844.-

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular, datado da cidade de São Paulo-SP, de 31 de julho de 2.013, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, nos termos do Artigo 61 e Parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29/06/66, firmado com recursos oriundos do SFH, e com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/1997.-

CONDIÇÕES:- Na alienação fiduciária a seguir registrada.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AR281863-13 - Protocolo 11386 - Livro 2 - Nº 3891 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 19/08/2013 10:24:06 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$213.81 - FUNDPAM: R\$106.91 - FUNDPGE: R\$64.14 - ASSQN: R\$106.90 - Custo computacional: R\$3.05 - Código de segurança: F9C2-B96E-68B8-6629 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Holofernes Gonçalves Leite
Oficial Registrador



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 406 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

3.891

FOLHA

02V

VERSO

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).

R-4/3891 - Manaus, 19 de agosto de 2013, Protocolo nº 11386, Livro 1/E.-

CREDOR FIDUCIÁRIO:- BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., anteriormente qualificado e representado.-

DEVEDOR FIDUCIANTE:- ANTONIO DE PADUA PEREIRA CAVALCANTE JUNIOR, também anteriormente qualificado.-

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$278.483,49 (Duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de quatrocentos e vinte (420) prestações mensais e sucessivas, sendo o valor da 1ª prestação de R\$2.919,86, vencendo-se a primeira prestação no dia 30/08/2013 e as demais e igual dia dos meses subsequentes, conforme o SAC - Sistema de Amortização Constante.-

JUROS:- Taxa Efetiva de Juros Anual: 9,60%; Taxa Nominal de Juros Anual: 9,20%; Taxa de Juros Mensal: 0,76%.-

ATRASO e FALTA DE PAGAMENTO:- Na insuficiência de saldo disponível ou atraso no pagamento, o valor em atraso será atualizado conforme cláusula 3 do contrato registrado, se for o caso, e acrescido (i) dos juros remuneratórios à taxa efetiva indicada no item 5-B do QR do contrato registrado; (ii) multa de 2%; (iii) juros moratórios, à taxa de 1% ao mês, estes calculados sobre o valor da obrigação vencida acrescida da multa.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:- Para garantir todas as obrigações do contrato ora registrado, os COMPRADORES/ADQUIRENTES, ALIENAN FIDUCIARIAMENTE ao SANTANDER, o imóvel identificado no item 1 do QR do aludido contrato, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n. 9514/97, a qual atribuem o valor de R\$380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais).-

TÍTULO:- Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária.-

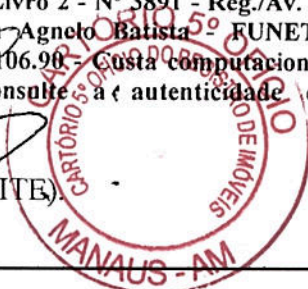
FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular, datado da cidade de São Paulo-SP, de 31 de julho de 2013, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, nos termos do Artigo 61 e Parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29/06/66, firmado com recursos oriundos do SFH, e com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/1997.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas e Condições aqui não mencionadas, mas constantes no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AR281864-11 - Protocolo 11386 - Livro 2 - Nº 3891 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 19/08/2013 10:24:57 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: RS213.81 - FUNDPAM: RS106.91 - FUNDPGE: RS64.14 - ISSQN: RS106.90 - Custo computacional: RS3.05 - Código de segurança: 7EAD-2EA9-CDD2-4CD3 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 406 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

3.891

FOLHA

03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 05/01/2010
Manaus,

AV-5/3.891 - Manaus, 27 de dezembro de 2016. Protocolo 19.598. Livro 1-H. Em atendimento ao Requerimento, datado desta cidade 21/11/2016, por parte interessada, dirigido a este Cartório, com fundamentação legal na forma da Lei 9.514/97. De acordo com o disposto no art. 246 LRP, procedo à presente **AVERBAÇÃO da Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento da credora fiduciária, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §1º da Lei 9.514/97. No prazo, legal, o fiduciante **ANTONIO DE PADUA PEREIRA CAVALCANTE JUNIOR**, anteriormente qualificado, devidamente intimado pelo RTD no dia 05/12/2016, não atendeu ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasada** do contrato de alienação fiduciária nº 071403230000844, registrado sob o nº R-4. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome da fiduciária. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465MVGNX19QQFP9OK59 - Protocolo 19598 - Livro 2 - Nº 3891 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 27/12/2016 13:14:51 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNETJ: R\$48.83 - FUNDPAM: R\$24.41 - FUNDPGE: R\$14.65 - FARPAM: R\$29.30 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-

AVERBADO por-

Sub Oficiala:  (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

AV-6/3891 - Manaus, 11 de janeiro de 2017. Protocolo n. 20374, Livro 1/H. Conforme requerimento, datado da cidade de Belo Horizonte/MG, de 20/12/2016, dirigido a este Cartório de Imóveis, pelo Credor Fiduciário. Faço esta averbação para CANCELAR a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob o n. 04, destes Livro e matrícula, oriunda do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Alienação Fiduciária - Financiamento nº 071403230000844, firmado com caráter de escritura pública, e datado da cidade de São Paulo/SP, de 31/07/2013, conforme estabelecido pelo art. 250, inciso III da Lei n. 6015/73 (Lei de Registros Públicos), em razão da consolidação da propriedade por parte do Credor Fiduciário - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., em face do Devedor Fiduciante - ANTONIO DE PADUA PEREIRA CAVALCANTE JUNIOR, a seguir registrada. Do que para constar, foi feito o competente CANCELAMENTO.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004465L8KLXQ0Z1Z1HECO
Protocolo 20374 - Livro 2 - Nº 3891 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 11/01/2017 09:25:32 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$25.48 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 406 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA **3.891** FOLHA **03V**
VERSO

AVERBADO por:

SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

R-7/3891 - Manaus, 11 de janeiro de 2.017. Protocolo n. 20343, Livro 1/H. Conforme requerimento, datado da cidade de Belo Horizonte/MG, de 20/12/2016, dirigido a este Cartório de Imóveis, pelo Credor Fiduciário, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este REGISTRO para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: ANTONIO DE PADUA PEREIRA CAVALCANTE JUNIOR, anteriormente qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.s 2035 e 2041, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO da dívida relativa ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Alienação Fiduciária - Financiamento nº 071403230000844, firmado com caráter de escritura pública, e datado da cidade de São Paulo/SP, de 31/07/2013. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedida em 15/12/2016 (Processamento: 356936782016-75), pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia de Informação e Controle Interno-SEMEF, que avaliou o imóvel seu objeto em R\$380.000,00. Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465EYVACQ0MD0ZALE29 - Protocolo 20343 - Livro 2 - Nº 3891 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 11/01/2017 09:32:40 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$561.54 - FUNDPAM: R\$280.78 - FUNDPGE: R\$168.46 - FARPAM: R\$336.93 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

AV-8/3891 - Manaus, 21 de março de 2.017. Protocolo: 20805, Livro 1/H. Nos termos do requerimento, do Proprietário - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., anteriormente qualificado, datado desta cidade, de 22/02/2017, dirigido a este Cartório de Imóveis. Faço esta averbação para constar que, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do Credor Fiduciário - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., e por força do que prevê o Parágrafo 5º do Artigo 27 da Lei nº 9.514/97, a dívida foi extinta, juntamente com as demais obrigações contratuais e legais entre as partes, conforme fazem prova os Autos Negativos de Arrematação em Primeiro e Segundo Públicos Leilões, datados da cidade de São Paulo/SP, de 09/02/2017 e 16/02/2017, respectivamente. Do que para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 406 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
3.891

FOLHA
04F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

05/01/2010

Manaus,

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465VMCQJQSDJ3GGJX99 -
Protocolo 20805 - Livro 2 - Nº 3891 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 21/03/2017
13:19:51 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$16.02 - FUNDPAM: R\$8.01 -
FUNDPGE: R\$4.81 - FARPAM: R\$9.61 - Consulte a autenticidade em
cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

O Oficial:

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE)

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do artigo 19 da
Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465RSUYGPAMPKRL4H71 - Pedido: 33807 - Data/Hora de utilização: 22/03/2017 10:44:16 -
Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$4.01 - FUNDPAM: R\$2.01 - FUNDPGE: R\$1.20 - FARPAM: R\$2.41 - Consulte a autenticidade em
cidadao.portalseloam.com.br

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial